PRFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Considera nomeado, a contar de 22/01/2015 LUIZ PAULINO MOREIRA LEITE para exercer o cargo de Secretário, SM, da Secretaria Municipal de Industria Naval e Petróleo e Gás, em vaga decorrente da exoneração de Milton Carlos da Silva Lopes (Portaria nº

Nomeia ANTONIO CLARET CAMPOS FILHO para exercer o cargo de Secretário, símbolo SM, do Quadro Permanente, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de João Batista Carvalho e Silva (Portaria nº 41/2015).

Considera nomeado, a contar de 19/01/2015 WLADIMIR DUARTE BARBOSA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em vaga da exoneração de Marta Silva Ribeiro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 42/2015)

Considera exonerado, a contar de 03/11/2014, o Guarda Civil Municipal ADEMILSON ÁVILA, matricula 235.934-7, do cargo de Coordenador, da Secretaria Municipal de Ordem Pública (Portaria nº 43/2015).

Considera exonerado, a contar de 03/11/2014, o Guarda Civil Municipal VALCÉLIO JORGE COSTA, matricula 224.831-8, do cargo de Coordenador, da Secretaria Municipal de Ordem Pública (Portaria nº 44/2015).

Considera exonerada, a contar de 03/11/2014, a Guarda Civil Municipal **PATRÍCIA FONSECA DE ASSIS**, matricula 235.436-3, do cargo de Coordenador, da Secretaria Municipal de Ordem Pública (Portaria nº 45/2015).

Designa como membros no Conselho Municipal de Cultura, os seguintes representantes: 1) Movimentos Sociais

Titular: Elizeu dos Santos Felipe

Titular: Nívea Pessoa

3) Produção Cultural

Titular: Meryanne Cardoso da Silva (Portaria nº 46/2015).

GABINETE DO VICE PREFEITO UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2015 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROJETO: Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói - PRODUIS

Nome do Processo de Seleção: Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor - SQC

Nome do Frocesso de Seleção. Seleção Baseada has Qualificações do Consolido - 3QO Empréstimo №. 2941/OC-BR Referência №. MI-001/2015 — Contratação de serviços voltados à elaboração de diagnóstico da situação atual, elaboração de projetos executivos e complementares para o Parque das Águas, inserido no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói – PRODUIS.

O Município de Niterói, localizado no Estado do Rio de Janeiro, recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para o Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói - PRODUIS e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria ("Serviços") incluem: diagnóstico e elaboração dos projetos, que contemplará três fases: projeto conceitual, básico e executivo. A etapa projeto executivo deverá incluir orçamento e produtos que permitam a compreensão dos estudos e propostas apresentadas. A execução está prevista para ser concluída no prazo de 03 (três)

O Município de Niterói, através da Vice-Prefeitura/UGP convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os Serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços.

As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-9, e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma *joint venture* ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de *joint venture*, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.
As empresas que manifestarem interesse em participar no processo seletivo devem enviar

documentos que contenham as seguintes informações

- Síntese (portfólio) de apresentação da empresa consultora;
- Experiência em serviços de consultoria similares;
 Disponibilidade de corpo técnico adequado (Informações Curriculares dos consultores disponíveis).
- A empresa será selecionada de acordo com Seleção Baseada nas Qualificações do

Consultor - SQC definida nas Políticas. Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de

expediente de 09h:30 às 16h:30, horário de Brasília. As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita, (pessoalmente, por

correio, ou por correio eletrônico/e-mail) até 09 de Fevereiro de 2015 às 16:00h. Município de Niterói / Vice-Prefeitura / Unidade de Gestão do Programa - UGP

Paula Serrano - Coordenadora da UGP

Caminho Niemeyer – Rua Jornalista Rogério Coelho Neto s/nº - Prédio do Centro Administrativo – Sala 03 - Centro – Niterói - RJ – Brasil CEP 24.020-011

Tel: (55) 21 2622-2907 / 2620-8413 Sítio: www.niteroi.rj.gov.br

E-mail: uqp.pmn@gmail.com Niterói, 21 de janeiro de 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Designa Jacqueline Bouchardet Fellows Bernardes como Relatora, Mario Luis Fernandes Grillo como Revisor e Maria Cecília Nobre Mauro de Almeida como Vogal, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade apurar os fatos mencionados no Processo nº 20/106/2015, em que é indiciado o servidor Jorge Barreto de Oliveira, ocupante do cargo de Gari, matrícula nº 229.781-0, incurso em tese no inciso XIII do artigo 195 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente (Portaria nº 05/2015).

Despachos do Secretário

Averbação de tempo de serviço- Deferido

Progressão Funcional- Deferido 20/3462/14

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário

Portaria SMU/SSTT nº 016, de 14 de janeiro de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº

11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento social BLOCO LOUCOS PELA VIDA, conforme Processo nº 530/000367/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos da Avenida Silvio Picanço, em toda sua extensão, no bairro Charitas, para o desfile do bloco, das 15:00H às 16:00H, no dia 06/02/2015 (sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 019, de 19 de janeiro de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento social BAILE PRÉ-CARNAVALESCO DA BANDA DA SÃO DIOGO, conforme Processo nº 530/000600/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Visconde de Itaboraí, no trecho compreendido entre as Ruas São Diogo e Santa Clara, no bairro Ponta da Areia, das 09:00H à 21:00H, no dia 07/02/2015 (sábado).

Art. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 011, de 08 de janeiro de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do

art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento social RODA DE SAMBA, conforme Processo nº 530/0000047/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Roberto Lyra, no trecho ndido entre os números 46 e 52, no bairro Maceió, das 13:00H às 22:00H, no dia 01/02/2015 (domingo).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente
TERMO ADITIVO 045/2014
Instrumento: Termo Aditivo N°. 045/2014 ao Contrato N° 106/2011. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a **MICROCIS CONSULTORIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Nº 106/2011, firmado entre a FME e a MICROCIS, para a prestação de serviços de locação, mediante cessão de licenciamento de uso, de softwares de gestão pública, incluindo a migração, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico e a realização de um novo website da FME, contemplando todo o desenvolvimento, suporte e hospedagem. Valor Total: R\$ 1.533.000,00 (hum milhão quinhentos e trinta e três mil reais), sendo empenhado no presente exercício financeiro a importância de R\$ 127.750,00 (cento e vinte e sete mil setecentos e cinquenta reais) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.0001.2183. Código de Despesa №.333903900000. Fonte: 100. Nota de Empenho Nº 001731/2014, ficando o restante a ser empenhado no exercício financeiro de 2015. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 30/11/2014 à 30/11/2015. **Fundamento Legal**: Art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93. Processo: 210/5131/2012. Data da Assinatura: 30/11/2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **ASSEMBLEIA GERAL**

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da UMEI Professor Irio Molinari, localizada na Rua Jornalista Sardo Filho, nº 255, Ilha da Conceição, Niterói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar servicos à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembleia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia cinco de fevereiro do decorrente ano, às 08h00min (1ª chamada) e 08h10min (2ª chamada com qualquer quórum), na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Projeto Pedagógico 2015;
- Calendário letivo
- Escolha e eleição dos novos membros do CEC

 ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da UMEI Olga Benário Prestes, localizada na Praça Irene de Mattos s/n, Engenho do Mato, Niterói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembleia Geral do Conselho Comunidade que será realizada no dia cinco de fevereiro do decorrente ano, às 08h30min, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes ass

- Plano de Aplicação de Recursos do PDDE;

Aprovo as contas do convênio PGM nº027/2011 e Termo Aditivo nº 011/2013, período: janeiro a junho de 2013 da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO MORRO DO INGÁ, Creche Comunitária Nossa Senhora Aparecida, Programa Criança na Creche.

Aprovo as contas do convênio PGM nº 032/2011 e Termo Aditivo nº 020/2013, período: neiro a junho de 2013 da MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI-PARÓQUIA SÃO LOURENÇO - Creche Comunitária São Lourenço, Programa Criança na Creche.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE OMITIDOS NOS ATOS OFICIAIS HOMOLOGAÇÃO

OMITIDOS NOS ATOS OFICIAIS
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO a presente licitação pela modalidade Carta Convite nº 002/2014 realizada em
26 de novembro de 2014, para contratação de empresa especializada na prestação de
serviços para aquisição de 29.646 (vinte nove mil e seiscentos e quarenta e seis) garrafas
de Água mineral de 510ml sem gás, com finalidade de atender a Operação Verão Biênio
2014/2015, conforme especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos,
homologando a empresa A F B TEIXEIRA BUFFET – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
68.674.894/0001-39, como vencedora do certame Licitatório com o menor preço com valor
total de R\$ 19.862,82 (Dezenove mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois
centavos); (OMITIDOS NOS ATOS OFICIAIS DO DIA 28/11/2014).

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço nº 158/2014; PARTES: Niterói
Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e A F B TEIXEIRA BUFFET – ME; OBJETO:
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para aquisição de 29.646
(vinte nove mil e seiscentos e quarenta e seis) garrafas de Água mineral de 510ml sem
gás, com finalidade de atender a Operação Verão Biênio 2014/2015, VALOR TOTAL: R\$
R\$ 19.862,82 (Dezenove mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos),
pagos à conta do Programa de Trabalho nº 1052.27.122.0001.2075, Código de Despesa nº
3.3.3.9.0.30.00.00.00 e Fonte nº 100; Empenho: 000325; PRAZO: Início no dia 28 de
novembro de 2014 e término em 28 de abril de 2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23,
inciso II, alínea "a" Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Processo administrativo nº
500/604/2014. (OMITIDOS NOS ATOS OFICIAIS DO DIA 28/11/2014).